



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

17 de abril de 2012

Ano I

Edição Nº 005

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 011/2012

Processo nº. 019/2012

O pregoeiro da **Prefeitura de Mauá da Serra - PR**, estabelecida na Avenida Ponta Grossa, na Cidade de Mauá da Serra, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Pregão Presencial nº. 011/2012 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis no acompanhamento à execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo elaboração da lei de diretrizes orçamentária/LDO, lei orçamentária anual/LOA, plano plurianual/PPA, informações mensais e prestação de contas do exercício ao Tribunal de Contas do Estado.

Processo nº. 019/201

Abertura dia 25 de abril de 2012, às 14h na sala de licitações da Prefeitura situada na Avenida Ponta Grossa, nº. 480, na Cidade de Mauá da Serra – PR.

O respectivo **Edital** encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min demais esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº. (0XX43) **3464-1265**.

Mauá da Serra, 10 de abril de 2012.

PAULO CÉSAR DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a CASA LAR DE FAXINAL DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 23 DE JANEIRO DE 2012.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

CASA LAR DE FAXINAL, CNPJ nº 02.555.054/0001-49.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Mauá da Serra.

OBJETO: Repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar na manutenção da Casa Lar de Faxinal, conforme previsto no plano de aplicação, integrante do plano de trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: Até R\$. 17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais), na proporção de até o montante de R\$. 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte dois reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.08.244.0010.2.036 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Entidades de Assistência Social: 3.3.50.43.00.00, Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2012.

FÔRO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 23 de janeiro de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal

SUELI TEREZINHA FERRO CORTEZ
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

17 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 005

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA, DE MAUÁ DA SERRA
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA, DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 73.271.637/0001-96.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Mauá da Serra.

OBJETO: Repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, de Mauá da Serra.

VALOR TOTAL: Até R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), na proporção de até o montante de R\$. 7.300,00 (seis mil e trezentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.08.244.0010.2.036 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Entidades de Assistência Social: 3.3.50.43.00.00, Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2012.

FÔRO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 07 de fevereiro de 2012.

Hermes Wichthoff
Prefeito Municipal
Município de Mauá da Serra

Tânia Cristina de Macedo
Presidente
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MAUÁ DA SERRA
DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 13.357.436/0001-84.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Mauá da Serra.

OBJETO: Repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação dos Estudantes Universitários de Mauá da Serra.

VALOR TOTAL: Até R\$. 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), na proporção de até o montante de R\$. 8.000,00 (oito mil reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.12.361.0014.2.039 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Departamento Transporte Escolar – Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.50.43.00.00, Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2012.

FÔRO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 10 de fevereiro de 2012.

Hermes Wichthoff
Prefeito Municipal
Município de Mauá da Serra

Hermes Mitsuo Hirayama
Presidente
Associação dos Estudantes Universitários de Mauá da Serra.